



# Município de Barracão

**DECRETO Nº 024/2013**

## **REVOGA GRATIFICAÇÃO**

**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica revogada a gratificação concedida ao servidor **ANDERSON MANGINI ARMANI**, através do Decreto nº 020/09.

**Art. 2º.** O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de janeiro de 2013.



  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Fone/Fax: (49) 3644-1215 / 3644-1217  
Rua São Paulo, 235 - Centro  
857000-000 - Barracão - PR  
E-mail: [prefeito@barracao.pr.gov.br](mailto:prefeito@barracao.pr.gov.br)  
[www.barracao.pr.gov.br](http://www.barracao.pr.gov.br)



**COMPROMISSO  
E SERIEDADE**  
ADM. 2009-2012

"A fé é o firme fundamento das coisas que nós não vemos." (Hebreus 11.1)

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-feira, 03 de Janeiro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0253

Página 3 / 030

## DECRETO Nº 019/2013

### EXONERA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor DOUGLAS TIAGO BRANCHER, do cargo de Assessor Técnico I, nomeado através do Decreto nº 062/2011.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Barracão/PR, 02 de janeiro de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 020/2013

### EXONERA SERVIDORA

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora JANICE PERIM, do cargo de Assessor Técnico II, nomeada através do Decreto nº 031/2011.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Barracão/PR, 02 de janeiro de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 021/2013

### EXONERA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor LINDAMIR DUARTE, do cargo de Assessor Técnico II, nomeado através do Decreto nº 066/2012.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Barracão/PR, 02 de janeiro de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 023/2013

### REVOGA GRATIFICAÇÃO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada a gratificação concedida a servidora ELIANE ROSA MIZHER.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Barracão/PR, 02 de janeiro de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 024/2013

### REVOGA GRATIFICAÇÃO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada a gratificação concedida ao servidor ANDERSON MANGINI ARMANI, através do Decreto nº 020/09.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Barracão/PR, 02 de janeiro de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 025/2013

### EXONERA DIRETORA ESCOLAR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada da função de Diretora Escolar a servidora ARILENE DIAS, nomeada do Decreto nº 148/2011.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Barracão/PR, 02 de janeiro de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 026/2013

### EXONERA DIRETORA ESCOLAR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada da função de Diretora Escolar a servidora NADIA MARIA SCHLICHTING, nomeada através do Decreto nº 084/2011.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Barracão/PR, 02 de janeiro de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 027/2013

### EXONERA COORDENADORA ESCOLAR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada da função de Coordenadora Educacional a servidora LEUSIA ROSA BAUMGART, nomeada através do Decreto nº 046/2009.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Barracão/PR, 02 de janeiro de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 028/2013

### EXONERA COORDENADORA ESCOLAR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada da função de Coordenadora Pedagógica a servidora LILI BAUGARTE, nomeada através do Decreto nº 099/2011.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Barracão/PR, 02 de janeiro de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 029/2013

### EXONERA COORDENADORA ESCOLAR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada da função de Coordenadora Educacional a servidora KARINA STERCHILLE, nomeada através do Decreto nº 124/2010.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Barracão/PR, 02 de janeiro de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 030/2013

### EXONERA COORDENADORA EDUCACIONAL

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada da função de Coordenadora Educacional a servidora JANETE PEREIRA NUNES KOCZENSKI, nomeada através do Decreto nº 045/2009.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Barracão/PR, 02 de janeiro de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 031/2013

### EXONERA COORDENADORA EDUCACIONAL

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada da função de Coordenadora Educacional a servidora ANA DEONILCE BUGANÇA DA ROSA, nomeada através do Decreto nº 047/2009.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Barracão/PR, 02 de janeiro de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1943711905

<http://amsop.dioems.com.br>